

DECRETO MUNICIPAL Nº 798, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a mudança da tradicional Feira Livre”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÍCERO DANTAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro, dia em que celebra a Proclamação da República;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2021 (segunda-feira) é o dia da tradicional Feira Livre do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica modificada a Feira Livre do dia 15 de novembro de 2021 (segunda-feira) para o dia 16 de novembro de 2021 (terça-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, em 10 de novembro de 2021.

RICARDO ALMEIDA NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal